



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 854, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.252719/2023-81, instituída pela Portaria nº 7823, de 29 de agosto de 2023, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar, em desfavor da servidora V.G., SIAPE nº **288**, suspeita de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, referente a ausência de registro de ponto nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 28/01/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4912474 e o código CRC 2419587C.